



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 584

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- ERRATA - CONTRATO Nº 07/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
- ERRATA - CONTRATO Nº 01/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
- ERRATAS - EXTRATOS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁUBA

Errata

CONTRATO Nº 07/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Considerando erro cometido no número do elemento de despesa anteriormente publicado neste extrato do contrato;

Segue abaixo a numeração do elemento de despesa no extrato do contrato Retificado.

ONDE LÊ-SE:

**Secretaria Municipal de Inclusão Social - órgão: 02000 -
Atividade: 4399- Manutenção da Secretaria Municipal de
Inclusão Social - 3390.39.00.00 - outros serviços de
terceiros pessoa jurídica - Fonte 1001.**

LEIA-SE:

**Secretaria Municipal de Inclusão Social - Unidade
Orçamentária: 02000 - Atividade: 4399- Manutenção
da Secretaria Municipal de Inclusão Social -
3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação - PJ - 1001.**

Umbaúba/SE, 11 de fevereiro de 2019.

Rose Aline Nascimento Ávila
Secretaria Municipal de Inclusão Social



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA**

**ERRATA
CONTRATO nº 01/2019.**

Considerando erro cometido no número do elemento de despesa anteriormente publicado neste extrato do contrato;

Segue abaixo a numeração do elemento de despesa no extrato do contrato Retificado.

ONDE LÊ-SE:

Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: 02000 - Atividade 4008: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Elemento Despesa: 3390.36.00.00 Material de Consumo - Fontes: 1001 - 1311.

Secretaria Municipal de Assistência Social - Orgão: 02000 - Atividade: 4399 - Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social - 3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1001

Secretaria Municipal de Inclusão Social - Orgão: 02000 - Atividade 4401: Manutenção do conselho tutelar - Elemento despesa: 3390.36.00.00 Material de Consumo - Fonte: 1001

Fundo Municipal de Assistência Social- Unidade Orçamentaria: 02000 - Atividade: 4364- Programa Criança Feliz - 3390.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1001 - 1311

LEIA-SE:

Fundo Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: 02000 - Atividade 4008: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Elemento Despesa: 3390.30.00.00 Material de Consumo - Fontes: 1001 - 1311.

Secretaria Municipal de Assistência Social - Orgão: 02000 - Atividade: 4399 - Manutenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social - 3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1001

Secretaria Municipal de Inclusão Social - Orgão: 02000 - Atividade 4401: Manutenção do conselho tutelar - Elemento despesa: 3390.30.00.00 Material de Consumo - Fonte: 1001



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA**

**Fundo Municipal de Assistência Social- Unidade Orçamentaria:
02000 - Atividade: 4364- Programa Criança Feliz - 3390.30.00.00 -
Material de Consumo - Fonte 1001 - 1311**

Umbaúba, 11 de fevereiro de 2019.

**Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Inclusão Social**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁÚBA

ERRATA

Considerando, o equívoco cometido na digitação do número da dispensa e contrato

Considerando, que o equívoco quando corrigido a tempo busca dá transparência ao fato ocorrido

Considerando que o equívoco fora tão somente no número da dispensa e contrato expresso no extrato

Considerando por fim da transparência e veracidade aos atos públicos

Considerando assim tal modificação ao novo extrato: Onde Lê-se dispensa nº 08/2019 e Extrato do Contrato 10/2019 Leia-se dispensa nº 07/2019 e Extrato do Contrato nº 09/2019.

Umbaúba, 11 de fevereiro de 2019.

Rose Aline Nascimento Ávila

Secretária Municipal de Inclusão Social



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBÁÚBA

ERRATA

Considerando, o equívoco cometido na digitação do número da dispensa e contrato

Considerando, que o equívoco quando corrigido a tempo busca dá transparência ao fato ocorrido

Considerando que o equívoco fora tão somente no número da dispensa e contrato expresso no extrato

Considerando por fim da transparência e veracidade aos atos públicos

Considerando assim tal modificação ao novo extrato: Onde Lê-se dispensa nº 07/2019 e Extrato do Contrato 09/2019 Leia-se dispensa nº 08/2019 e Extrato do Contrato nº 10/2019.

Umbaúba, 11 de fevereiro de 2019.

Rose Aline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Inclusão Social